

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

O Município de Morro do Chapéu/BA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados na Tomada de preços nº 010/2020, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para requalificação do geossítios Pedra do Lord e sinalização dos pontos turísticos do município de Morro do Chapéu/BA, fomentada pelo Programa de Financiamento a infraestrutura e ao saneamento - FINISA”, que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço será realizada às 10:00 horas do dia 14 de setembro de 2020, auditório da Secretaria de Educação deste Município, situado à Av. Caetano Dutra, s/n, Rodoviária, Morro do Chapéu, Bahia.

Morro do Chapéu, Bahia, 11 de setembro de 2020.

CÁSSIO SAMPAIO LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

O Município de Morro do Chapéu/BA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados na Tomada de preços nº 009/2020, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para construção de Praças de Lazer e Esporte do Povoado de Domingos Lopes e Bairro da Pedra Grande localizados no município de Morro do Chapéu – BA, fomentada pelo Programa de Financiamento a infraestrutura e ao saneamento - FINISA”**, que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço será realizada às **08:30 horas do dia 14 de setembro de 2020, auditório da Secretaria de Educação deste Município, situado à Av. Caetano Dutra, s/n, Rodoviária, Morro do Chapéu, Bahia.**

Morro do Chapéu, Bahia, 11 de setembro de 2020.

CÁSSIO SAMPAIO LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: DECISÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2020

Vem à deliberação superior, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência, com os recursos administrativos interposto tempestivamente pelas empresas recorrentes **PJD TERRAPLENAGEM EIRELI, CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA**, em face da decisão proferida pela Comissão de Licitação.

Notou-se que após a r. decisão proferida pela Comissão de Licitação, na qual foram declaradas inabilitada as empresas licitantes **PJD TERRAPLENAGEM EIRELI, CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA**, manifestaram-se os representantes das referidas empresas recurso, dentro do prazo legal estabelecido, ressalta que o resultado do julgamento foi devidamente publicado no diário oficial do município na data de 03/08/2020.

Refletindo sobre o embasamento legal da r. decisão recorrida, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital nº 004/2020 da licitação modalidade Tomada de Preço nº 004/2020, as razões de recurso apresentada pela empresa recorrente, bem como, amparado no parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, convenço-me de que não assiste razão ao recorrente na sua irresignação, devendo-se manter a decisão da Comissão de Licitação na íntegra.

Neste sentido, a decisão Comissão deve ser validada. Os argumentos expostos na manifestação jurídica, demonstrar segurança da decisão tomada pela Comissão de licitações, o parecer conta com jurisprudências dos Tribunais Superiores.

Submetida à minha superior análise para final decisão, **DECIDO** sob a ótica do posicionamento jurisprudencial e doutrinário citado e com o devido amparo no parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, pelo **conhecimento do recurso administrativo interposto**, e pelo **INDEFERIMENTO** do mesmo, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie.

Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial: **<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmmorrodochapeu/diario>**, para a devida ciência de todos os participantes da presente licitação.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Por fim, em atendimento ao parágrafo 5º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, coloquem-se os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura, situado à Rua Dias Coelho, 188, centro, Morro do Chapéu, Estado da Bahia.

Morro do Chapéu, Ba, 08 de setembro de 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

O Município de Morro do Chapéu/BA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados na Tomada de preços nº 004/2020, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para realizar serviços de requalificação (recondicionamento de estrada encascalhada) que atendem a Vereda divisa com América dourada, até Malhada, povoado de Boa Vista e BR 122, localizado na zona rural do município de Morro do Chapéu - Ba, fomentada pelo Programa de Financiamento a infraestrutura e ao saneamento – FINISA”, que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço será realizada às **08:30 horas do dia 15 de setembro de 2020, auditório da Secretaria de Educação deste Município, situado à Av. Caetano Dutra, s/n, Rodoviária, Morro do Chapéu, Bahia.**

Morro do Chapéu, Bahia, 11 de setembro de 2020.

CÁSSIO SAMPAIO LIMA
Presidente da CPL